



Jaguaribe, 05 de dezembro de 2023

Edição Nº: 4135

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº **04.11.01/2021 – 01, originária do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 04.11.01/2021** CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura. CONTRATADA: S N DOS SANTOS - ME. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de Dezembro de 2023 **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 01 DE MARÇO DE 2024. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 04.11.01/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDADA DO BDI DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA - CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDADA DO BDI **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **CARGO:** Secretária de Educação e Cultura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS. Jaguaribe - CE, 01 de dezembro de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso. Secretário de Educação e Cultura**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através do Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor **S N DOS SANTOS-ME**, sagrou-se vencedora pelo **Valor Global de R\$ 1.522.644,40 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Jaguaribe/CE, 08 de novembro de 2023. Charles de Lima Nunes, Secretário Adj. de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEINFRA – 06.01.15.451.0027.1.020 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.522.644,40 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 (TREZENTOS) DIAS **VIGENCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2024. **CONTRATADO:** S N DOS SANTOS **ASSINA PELA CONTRATADA:** STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 08 de novembro de 2023. **Charles de Lima Nunes Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, através do Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE TRAPIÁ, CARANGUEIJO, MOREIRA I E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 20.03.01/2023**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da **C V TOME SERVIÇOS**, sagrou-se vencedora pelo **Valor Global de R\$ 1.284.341,99 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**. Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 20.03.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE TRAPIÁ, CARANGUEIJO, MOREIRA I E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB – 05.07.12.361.0008.2.027 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.284.341,99 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS **VIGENCIA DO CONTRATO:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATADO:** C V TOME SERVIÇOS – ME **ASSINA PELA CONTRATADA:** CHARLES VICENTE TOMÉ **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso. Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 20.03.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE TRAPIÁ, CARANGUEIJO, MOREIRA I E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB – 05.07.12.361.0008.2.027 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.284.341,99 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS **VIGENCIA DO CONTRATO:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATADO:** C V TOME SERVIÇOS – ME **ASSINA PELA CONTRATADA:** CHARLES VICENTE TOMÉ **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.11.02/2023 - CONTROL, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ORIENTAÇÃO JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA AUDITORIA INTERNA, JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **FAVORECIDA:** PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS. **VALOR MENSAL:** R\$ 3800,00 (três mil e oitocentos reais) **VALOR GLOBAL:** R\$ 7200,00 (sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Flávio de Negreiros Soares – CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL. Jaguaribe - CE, 01 de novembro de 2023. **Flávio de Negreiros Soares CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL do Município de Jaguaribe - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 01.11.02/2023 -



Jaguaribe, 05 de dezembro de 2023

Edição Nº: 4135

CONTROL. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL do Município de Jaguaribe - CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.124.0002.2.008 - CONTROL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ORIENTAÇÃO JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA AUDITORIA INTERNA, JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses; CONTRATADA: PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS; CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL; ASSINA PELO CONTRATANTE: Flávio de Negreiros Soares; ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Fernando Antônio Holanda Pinheiro VALOR MENSAL: R\$ 3800,00 (três mil e oitocentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 7200,00 (sete mil e duzentos reais) Jaguaribe - CE, 01 de novembro de 2023. Flávio de Negreiros Soares CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Referente à Dispensa de Licitação nº 04.12.01/2023 A Presidente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, vistas a ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido da mesma, a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. CONTRATADA: T N MAIA JÚNIOR - ME - Rua Agapito Ferreira Maia, 126, Castanhão, Alto Santo - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.905.067/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 16507,26 (dezesseis mil quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora Dotação Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.10.304.0017.2.079 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: Erário Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. JAGUARIBE - CE, 04 de dezembro de 2023. IANNY DE ASSIS DANTAS SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaguaribe - CE- CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 04.12.01/2023: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaguaribe - CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.10.304.0017.2.079 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023; CONTRATADA: T N MAIA JÚNIOR - ME; ASSINA PELA CONTRATADA: Tadeu Nogueira Maia Júnior CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; ASSINA PELO CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS; VALOR GLOBAL: R\$ 16507,26 (dezesseis mil quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos) Jaguaribe - CE, 05 de dezembro de 2023. IANNY DE ASSIS DANTAS SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

Lei Nº 1.664, de 05 de dezembro de 2023. DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 02, SITUADA NO LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, CONFORME CROQUI. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação a Rua Projetada situada no loteamento volta do rio, cadastrada como Rua 02, que se inicia na Avenida Maria Helena Diógenes Pinheiro e finda na Rua 14 do próprio loteamento, conforme croqui. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: **RUA FRANCISCO PINHEIRO NETO.** **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Palácio da Intendência**, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

Lei Nº 1.665, de 05 de dezembro de 2023. DÁ DENOMINAÇÃO A RUA SITUADA NO LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, RUA 12, QUE INICIA-SE NA RUA SÁTIRO COSTA E FINDA NA RUA ANTÔNIO RENÉ DIÓGENES DE SOUSA, CONFORME CROQUI. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei: **Art. 1º.** Dá denominação a Rua situada no Loteamento Volta do Rio, Rua 12, que inicia-se na Rua Sátiro Costa e finda na Rua Antônio René Diógenes de Sousa, conforme croqui. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: **RUA ANTÔNIO JOSÉ DE PAULO.** **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Palácio da Intendência**, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

LEI Nº 1.667/2023, de 05 de dezembro de 2023 Institui a Semana Municipal da Cultura Evangélica e o dia do Evangélico no âmbito do município de Jaguaribe/ CE. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Jaguaribe/CE, a Semana da Cultura Evangélica, a ser realizado na última semana do mês de novembro, ficando também instituído o Dia Municipal do Evangélico a ser celebrado anualmente no dia 30 de novembro. **Art. 2º** - A semana que se refere esta Lei tem por finalidade divulgar a Cultura Evangélica, mediante a realização de diversas atividades e será um evento de congraçamento de todas as igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional. **Art. 3º** - São instituídos, durante a Semana da Cultura Evangélica, os seguintes dias de homenagens. I - Dia do Pastor (segunda-feira) II- Dia da Oração (terça-feira) III- Dia do Movimento dos Jovens Evangélicos (quarta-feira) IV- Dia do Departamento Infantil (quinta-feira) V- Dia da Escola Dominical (sexta-feira) VI- Dia da Marcha pra Jesus (Sábado) VII- Dia Municipal do Evangélico (domingo) **Art. 4º** - A semana que se trata esta lei será constituída de atividades, manifestações artísticas e culturais, além de trabalhos evangélicos desenvolvidos pela comunidade evangélica do Município de Jaguaribe-CE. Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangélicos e manifestações artísticas e culturais: I-Apresentação de corais e músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração;II- Apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos; III- Gincanas desportivas e intelectuais, visando a integração de membros da igreja coma comunidade; IV- Feira do livro evangélico; V- Demais manifestações que não sejam contrárias aos princípios cristãos evangélicos. **Art. 5º.** A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguaribe-CE. **Art. 6º.** O evento poderá contar com a participação de todas as instituições evangélicas situadas no Município. **Art. 7º.** Será formada uma Comissão organizadora, cujos integrantes serão os pastores ou representantes das diversas Entidades Evangélicas existente no município e a esta Comissão caberá a elaboração da programação para a semana. **Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º** Revoga-se as disposições em contrário. **Palácio da Intendência**, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 347/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **MANUEL LAISIO GOMES JUNIOR**, identidade nº ***510232** SSP-CE e CPF ***. 850.293- **, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ATIVIDADES DO SETOR DO AGRONEGÓCIO, NÍVEL - DAS-7**, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente - **SEDRAMA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** **Palácio da Intendência**, 04 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 349/2023, 05 de dezembro de 2023. DESIGNAR SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a essencial necessidade de manter a fiscalização efetiva nos contratos celebrados por parte da Administração Pública Municipal, haja vista ser imperiosa necessidade legal; **CONSIDERANDO** a exoneração do servidor público municipal **MANUEL LAISIO GOMES JUNIOR**, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades do Setor do Agronegócio; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Designar a servidora **GIZELI ALICI DA SILVA BARBOSA**, Agente Administrativo para substituir o fiscal de contrato, **MANUEL LAISIO GOMES JUNIOR**, matrícula 01352610, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos referentes a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe, a partir de 01 de dezembro de 2023



Jaguaribe, 05 de dezembro de 2023

Edição Nº: 4135

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria nº 760/2021, de 16 de novembro 2021. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

Portaria nº 350, de 05 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária em tempo integral, sem redução de vencimentos em prol de servidor público por força de decisão judicial e adota outras providências. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO decisão judicial de deferimento de tutela antecipada de urgência em prol da servidora MARIA NILDA DE AQUINO, proferida nos autos do Processo 3000309- 92.2023.8.06.0107; RESOLVE: Art. 1º - Conceder redução de carga horária em tempo integral, sem redução de vencimentos em prol da servidora pública municipal MARIA NILDA DE AQUINO, Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula funcional 00103888, por força de decisão judicial nos autos do Processo 3000309-92.2023.8.06.0107, Comarca de Jaguaribe. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe.

*** **

Portaria nº 351, de 05 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária em tempo integral, sem redução de vencimentos em prol de servidor público por força de decisão judicial e adota outras providências. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO decisão judicial de deferimento de tutela antecipada de urgência em prol da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTAS RODRIGUES, proferida nos autos do Processo 3000310-77.2023.8.06.0107; RESOLVE: Art. 1º - Conceder redução de carga horária em tempo integral, sem redução de vencimentos em prol da servidora pública municipal MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTAS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 00103110, por força de decisão judicial nos autos do Processo 300310-77.2023.8.06.0107, Comarca de Jaguaribe. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe.

*** **

Portaria nº 352, de 05 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária em tempo integral, sem redução de vencimentos em prol de servidor público por força de decisão judicial e adota outras providências. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO decisão judicial de deferimento de tutela antecipada de urgência em prol da servidora MARIA DAS CANDEIAS SILVA, proferida nos autos do Processo 3000304-70.2023.8.06.0107; RESOLVE: Art. 1º - Conceder redução de carga horária em tempo integral, sem redução de vencimentos em prol da servidora pública municipal MARIA DAS CANDEIAS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 00105724, por força de decisão judicial nos autos do Processo 3000304-70.2023.8.06.0107, Comarca de Jaguaribe. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe.

*** **

Portaria nº 353, de 05 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária em tempo integral, sem redução de vencimentos em prol de servidor público por força de decisão judicial e adota outras providências. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO decisão judicial de deferimento de tutela antecipada de urgência em prol da servidora MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA MARTINS, proferida nos autos do Processo 3000298-63.2023.8.06.0107; RESOLVE: Art. 1º - Conceder redução de carga horária em tempo integral, sem redução de vencimentos em prol da servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 00108316, por força de decisão judicial nos autos do Processo 3000298-63.2023.8.06.0107, Comarca de

Jaguaribe. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe.

*** **

Portaria nº 354, de 05 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária em tempo integral, sem redução de vencimentos em prol de servidor público por força de decisão judicial e adota outras providências. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO decisão judicial de deferimento de tutela antecipada de urgência em prol da servidora GLACETANIA SILVEIRA CAETANO, proferida nos autos do Processo 3000303-85.2023.8.06.0107; RESOLVE: Art. 1º - Conceder redução de carga horária em tempo integral, sem redução de vencimentos em prol da servidora pública municipal GLACETANIA SILVEIRA CAETANO, Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula funcional 00101788, por força de decisão judicial nos autos do Processo 3000303-85.2023.8.06.0107, Comarca de Jaguaribe. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 100/2023. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **LEVAR E RETIRAR MOTORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, PARA CONCERTO NA OFICINA DANIEL GOMES FELIPE-ME, NA CIDADE DE IGUATU – CEARÁ. RESOLVE** Designar **JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA**, CPF 016.946.453-98, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 05/12/2023. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe - Ceará, 05 de dezembro de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE.

*** **